



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1304

Dispõe sobre doação de imóvel

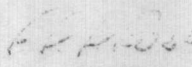
Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a registrar em nome Dna. Maria do Rosário da Costa, imóvel sito à Rua Humberto Zia, nº 31, onde a mesma reside, objeto de permuta havida com a municipalidade.

Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 28 de Junho de 1984


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal